



PORTARIA Nº 126/2018

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2017/2019.

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes da Igreja Católica:

Jane Madilaide dos Santos Silva – Titular – CPF: 037.980.964-81

Neildes Maria dos Santos – Suplente – CPF: 038.199.294-28

b) Representantes das Igrejas Evangélicas:

Ana Karla Vicente da Silva Duarte – Titular – CPF: 061.418.424-02

Darlaene Gomes dos Santos – Suplente – CPF: 103.652.034-08

c) Representantes das Associações:

Antônio Felipe da Silva – Titular – CPF: 923.658.844-15

Cícero Alvani dos Santos – Suplente – CPF: 093.670.734-88

II- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Francisca Tavares Marques – Titular – CPF: 677.964.514-15

Maria José Gouveia da Silva – Suplente – CPF: 507.300.104-49

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Cristiano da Silva – Titular – CPF: 014.345.754-38

Isabel Cristina da Silva Ferro – Suplente – CPF: 094.490.484-01

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Márcia Janaina da Silva Caetano – Titular – CPF: 042.689.414-60

Maria José Farias Costa – Suplente – CPF: 153.680.254-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 09 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
PREFEITO